



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 12 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4868/2013.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Subsecretaria do Plenário.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 5676/2014.

Interessado: Manoela Isaura Luna Viana de Omena, Analistas do Ministério Público – Área Jurídica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se os autos à Comissão instituída através da Portaria PGJ nº 214, de 30 de janeiro de 2017, para análise em conjunto com o Proc. PGJ nº 3179/2016.

Proc: 1326/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Patos/Ministério Público do Estado de Paraíba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos presentes autos à 10ª Promotoria de Justiça da Capital, em face da manifestação de fl. 11 e 11/v. Em seguida, arquivar-se.

Proc: 3086/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 365/2018.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (IC nº 1.11.000.001685/2014-86).

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 759/2018.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 951/2018

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Consulta. Realização de seleção simplificada de estagiário pelo próprio promotor. Impossibilidade. Descumprimento dos requisitos exigidos no art. 5 do Ato nº 01/2013 que disciplina o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pelo indeferimento do pedido.”

Proc: 1000/2018

Interessado: Jackson Costa dos Santos – Técnico do MP

Assunto: Autorização para pagamento

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Pagamento de guia(s) de recolhimento – DETRAN/AL. Licenciamento de veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Alagoas. Inexigibilidade de licitação. Aplicação do art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento.”

Proc: 1010/2018.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação de fl. 19, evoluam os autos à DP.

Proc: 1029/2018.

Interessado: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas – FETIPAT/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer, com remessa de traslado à Assessoria Especial, à 13ª Promotoria de Justiça da Capital e ao Coordenador do Núcleo da Infância e da Juventude do Centro de Apoio Operacional do MP – CAOP.

Proc: 1053/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Autorização para pagamento de taxa de coleta

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Tributário. Serviço de Coleta de Lixo. Serviço público específico e divisível. Taxa. Lançamento sobre patrimônio público, afetado à instalação do prédio da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas. Possibilidade. Imunidade recíproca. Inexistência. Não incidência da limitação do poder de tributar, prevista do art. 9º, IV alínea “a” da Lei nº 5.172/1966- Código Tributário Nacional e, no art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento do crédito tributário.”

Proc: 1054/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Autorização para pagamento de taxa de coleta

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Tributário. Serviço de Coleta de Lixo. Serviço público específico e divisível. Taxa. Lançamento sobre patrimônio público, afetado à instalação do prédio das Promotorias de Justiça da Capital do Ministério Público de Alagoas. Possibilidade. Imunidade recíproca. Inexistência. Não incidência da limitação do poder de tributar, prevista do art. 9º, IV alínea “a” da Lei nº 5.172/1966- Código Tributário Nacional e, no art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento do crédito tributário.”

Proc: 1101/2018.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Digitalize-se para a juntada ao Proc. SAJMP nº 02.2018.00001104-5, que deverá ser devolvido à 21ª Promotoria de Justiça da Capital, juntamente com a mídia. Em seguida, arquivem-se estes autos físicos.

Proc: 1104/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido nos termos da inicial. Cientifique-se, via e-mail funcional. Em seguida, arquive-se.

Proc: 1105/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido nos termos da inicial. Cientifique-se, via e-mail funcional. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2017.00002704-4.

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS. GABINETE DO DEPUTADO PAULÃO - PT/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia das informações prestadas pela 11ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2018.00000003-7.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da informação da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca (fls. 19/20). Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2018.00001349-8.

Interessado: Carlos Antonio Roberts.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Satuba. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00001470-9.

Interessado: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos à Delegacia-Geral da Polícia Civil com requisição de remessa de cópia de todos os inquéritos policiais referentes aos homicídios ocorridos em Alagoas de pessoas em situação de rua nos últimos 05 anos e aos seguintes órgãos ministeriais: Comissão constituída pela Portaria PGJ n. 1091/2017, Escola Superior do Ministério Público, todas as Promotorias de Justiça com atribuições perante os Tribunais do Júri, Controle Externo da atividade policial, Direitos Humanos, e ao Núcleo de Direitos Humanos do CAOP. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00001599-6.

Interessado: Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: Inquérito Policial não concluído. Pedido de prorrogação para novas diligências. Art. 10, § 3º do CPP. Pela concessão do prazo solicitado. Ofícios à autoridade policial e ao Tribunal de Justiça de Alagoas”.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2584/2017.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face dos atos editados de fls. 10/16, arquive-se na DP.

Proc: 4165/2017.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação prestada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, à fl. 8, remeta-se cópia dos autos ao interessado Em seguida, arquive-se.

Proc. Administrativo (Precatório) nº 0000082-78.2015.8.02.0000

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da douta Assessoria Técnica às fls. 36-39, devolvam-se os autos ao Exmo. Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de abril de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 164, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 949/2018, RESOLVE, em caráter excepcional, designar o Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, integrante da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, para, com prejuízo de suas funções, exercer suas atribuições na Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, pelo prazo de 90 dias improrrogáveis, a partir do dia 1º de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 165, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 732/2018, RESOLVE designar os Doutores JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça de Taquarana e LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Promotora de Justiça de Olho D'Água das Flores, para apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas na etapa da “Justiça Itinerante” denominada “Justiça nos Bairros” a se realizar no dia 14 de abril, na Casa do Direito, situada na Praça Adival Amélio, Jacintinho, nesta Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Proc: 922/2018

Interessado: Dra. Gilcele Damaso de Almeida Lima – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 12, archive-se.

Proc: 1026/2018

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1055/2018

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.
Assunto: Solicitando passagem aérea.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 4, archive-se.

Proc: 1063/2018

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1071/2018

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1106/2018

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre – Chefe da Seção de Preparação de Pagamento de Pessoal.
Assunto: Requerendo adiamento e concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1112/2018

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho – Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicando assunção de promotoria.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1115/2018

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.
Assunto: Requerendo concessão de férias em favor de Dilma Alves.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1117/2018

Interessado: Carolina Lima de Araújo Lopes – Assessoria de Informática.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1119/2018

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de abril de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 260, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria SPGAI n° 235, de 4 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 261, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, Promotora de Justiça de São Sebastião, a partir do dia 16 de abril do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 262, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 1026/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. ALEXANDRA BEURLEN, 11ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF n° 834.483.144-04, matrícula n° 69085-6, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.698,93 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período entre 12 e 14 de abril do corrente ano, para participar do V Congresso Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 263, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 1063/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, portador do CPF n° 060.038.076-95, matrícula n° 8255020-4, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 602,91 (seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.444,61 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período entre 12 e 14 de abril do corrente ano, para participar do V Congresso Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 264, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 858/2018, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF n° 053.548.944-76, matrícula n° 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, no dia 26 de março do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Taquarana, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 858/2018, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF nº 819.469.108-72, matrícula nº 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, no dia 26 de março do corrente ano, para prestar serviço de condução de servidor à sede da Promotora de Justiça de Taquarana, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 266, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1117/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de CAROLINA LIMA DE ARAÚJO LOPES, Assessora de Informática, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2018.0000193-5.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.
Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante do exposto, acolho a Manifestação da Douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 09 de abril de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 9ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho e Vicente Félix Correia (Corregedor-Geral em exercício), sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 8ª reunião ordinária de 2018, a qual resultou aprovada. Não votando quanto a mesma o Conselheiro Vicente Félix em razão de estar, apenas na presente reunião, substituindo o Corregedor-Geral. Em seguida, passou-se aos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO): Diante da ausência do Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque em reunião anterior, o Presidente, na ocasião, retirou de pauta os processos de relatoria do mesmo. Sendo, então, os mesmos tratados na presente reunião. 1. Processo PGJ n.º 1186/2003 (05/03). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado(a): 2ª Vara do Trabalho de Maceió. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Redistribuído em razão da expiração do mandato deste, para o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: À

unanimidade, o CSMP homologou a promoção de arquivamento. 2. PGJ/AL 859/2013 (2 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público Estadual. Assunto: Ocupação irregular na APA do Catolé. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: À unanimidade, o CSMP homologou a promoção de arquivamento. 3. PGJ/AL 1693/2009 (SAJ-MP nº 06.2009.00000009-3, 5 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: irregularidades no procedimento, coleta e destinação final do RSS em Maceió. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: À unanimidade, o CSMP homologou a promoção de arquivamento. 4. PGJ/AL 3982/2017 (Apenso PGJ/AL 3209/2010 e PGJ/AL 1427/2013). Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Paulo Roberto Gomes, Fátima maria Gomes e outros. Assunto: Erosão em via pública em decorrência da deficiência no sistema de drenagem e esgotamento sanitário do canal do Riacho das Águas Férreas, no bairro da Cruz das Almas. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Proclamado o resultado: À unanimidade, o CSMP homologou a promoção de arquivamento. Em sequência, passou-se ao tópico de PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO, iniciando com o Processo PGJ/Al n.º 257/2018. Interessado: Rodrigo Soares da Silva. Assunto: Reclamação, parte inicial da discussão para o tópico seguinte da presente reunião, podendo a decisão interferir. Não havendo sido tratado em reunião anterior pela ausência do Conselheiro Márcio Roberto Tenório Albuquerque; na presente, após exposição, em votação, por unanimidade, os Conselheiros acompanharam o voto do Relator, indeferindo o pleito do Requerente. Partindo para o tópico DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, em votação, o CSMP ratificou a Quadro Geral de Antiguidade. Em sequência, após as desistências apresentadas, contam os seguintes tópicos: EDITAL DE REMOÇÃO Nº 1/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª Entrância. O CSMP aprovou a lista tríplice de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel, de 2ª entrância, com 5 (cinco) votos, em primeiro escrutínio, decidido por sua remoção; TÁCITO YURI DE MELO BARROS, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância e CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO, Promotora de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, 2ª entrância, ambos com 5 (cinco) votos, no segundo escrutínio. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 2/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Major Isidoro, de 1ª Entrância. Por unanimidade, o CSMP votou no Promotor de Justiça Guilherme Diamantaras de Figueiredo para ser removido para a Promotoria de Justiça de Major Isidoro. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 3/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª Entrância. Sem interessado. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 4/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, de 1ª Entrância. O CSMP deliberou, por unanimidade, pela remoção do Promotor de Justiça Fábio Bastos Nunes para a Promotoria de Justiça de São José da Tapera. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 5/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª Entrância. O CSMP aprovou a lista tríplice de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, com os candidatos que seguem: Kleber Valadares Coelho Júnior, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, com 5 (cinco) votos, no primeiro escrutínio, decidido pela sua remoção, e RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça, titular para Promotoria de Justiça de Traipu, com 5 (cinco) votos no segundo escrutínio. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 6/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª Entrância. O CSMP, em votação, à unanimidade, deliberou pela remoção do Promotor de Justiça Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz para a Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 7/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª Entrância. Em votação, à unanimidade, o CSMP deliberou pela remoção da Promotora de Justiça Louise Maria Teixeira da Silva. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 8/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª Entrância. Em votação, à unanimidade, o CSMP deliberou pela remoção do Promotor de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado. EDITAL DE REMOÇÃO Nº 9/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª Entrância. O CSMP, por unanimidade, aprovou a lista tríplice de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, com os candidatos que seguem: VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Satuba, com 5 (cinco) votos, no primeiro escrutínio, sendo o removido; Ramon Formiga de Oliveira Carvalho,

Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, e Lucas Sachside Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, ambos com 5 (cinco) votos, no segundo escrutínio. EDITAL DE REMOÇÃO N° 10/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância. Em votação, à unanimidade, o CSMP deliberou pela remoção do Promotor de Justiça Arlen Silva Brito. EDITAL DE REMOÇÃO N° 11/2018: PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, para a 68ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª Entrância. O CSMP aprovou a lista triplíce de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 68ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com 5 (cinco) votos, no 1º escrutínio, sendo o removido; Nilson Mendes de Miranda, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, ambos com 5 (cinco) votos, no segundo escrutínio. No que diz respeito ao PGJ/Al 2891/2017 (Processo n.º 143/2017). Interessado: Tribunal de Contas da União. Assunto: Possíveis irregularidades na aquisição pela Secretaria de Estado de Educação de kits de material escolar. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, o CSMP, à unanimidade, referendou o presente declínio nos termos do voto do relator. Quanto ao Cadastro SAJ 02.2018.00000810-7. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: 1º termo de Inspeção Trimestral na 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, o CSMP deixou de analisar pela ausência do Conselheiro. Foi trazido à mesa o Processo PGJ/Al n.º 1035/2018. Interessado: Eduardo Tarvaes Mendes. Assunto: Req. Providências. O Conselheiro Márcio Roberto Tenório Albuquerque comunicou a existência do

Processo PGJ/Al n.º 1034/2018, tendo Dr. Eduardo Tavares Mendes como interessado, onde comunicou ao Procurador-Geral de Justiça a renúncia ao cargo de Prefeito do Município de Traipu e a reassunção das funções no Ministério Público. O chefe de Gabinete, Dr. Almir José Crescêncio, confirmou que o Interessado comunicou o retorno. À unanimidade, o CSMP concedeu o afastamento do Procurador Eduardo Tavares Mendes, com efeito de desincompatibilizar para fins de concorrer a cargo eletivo. Dr. Márcio tratou sobre a reposição referente aos servidores não efetivos e em colocar em pauta para amanhã. Dentre os comentários, o Presidente afirmou a importância, por diversos pontos, da próxima reunião do Colégio de Procuradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelvito Santos Andrade, Promotor de Justiça e Secretário do CSMP ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro Alfredo Gaspar de Mendonça Neto - Presidente

Conselheiro Vicente Félix Correia - Corregedor-Geral em exercício

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Edelvito Santos Andrade

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	ABRIL SANTANA DO IPANEMA	14 e 15	2ª PJ: Dr. Rodrigo Soares da Silva

*Republicado

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, n° 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3530

Processo SAJ/MP n°06.2018.00000290-2.

FLORA – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE – BIOMA MATA ATLÂNTICA.

PORTARIA N° 0019/2018/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que informa supressão de vegetação nativa, aparentemente do bioma mata atlântica, sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente, fatos ocorridos em propriedade localizada no Loteamento Recanto da Serraria III, Qd. E, Lote 1 - Serraria, nesta capital, sendo as intervenções de responsabilidade do Sr. ÍTALO GALDINO DA SILVA, e CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações; CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma

biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra o Bioma Mata Atlântica no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social;

CONSIDERANDO que na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

RESOLVE,

com espeque no art. 2º, II da Resolução N° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

- 1 – comunicação da instauração do presente Inquérito Civil, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- 2 – Juntada aos autos dos documentos apresentados;
- 3 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;
- 4 - requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos a serem formulados;

5 – designo audiência para o dia 6 de AGOSTO de 2018, às 11:00 horas, para possível apresentação de proposta de compromisso de ajustamento de conduta, notificando-se a SEDET, interessados e investigado.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP N° 23/2007.

Cumpra-se.

Maceió, 03 de abril de 2018.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

C. F. RAMUZ

A HISTÓRIA DO SOLDADO

Tradução por
MARCOS DE FARIAS COSTA

Falada,
tocada
e dançada

**"Um clássico da
literatura mundial,
com tradução de
Marcos de Farias Costa"**

